

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
E AGRICULTURA FAMILIAR – CEDRAF**

ATA DA 89ª REUNIÃO DO CEDRAF REALIZADA EM 04/12/2019

Agenda da Reunião:

ITEM	HORA	ASSUNTO	RESPONSÁVEL
1	8.15	Credenciamento	Secretaria Executiva
2	8.30	Abertura e Aprovação da pauta	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
3	8.50	Aprovação da Ata da 88ª Reunião	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
4	9.00	Censo Agropecuário 2017	Jorge Mryszka - IBGE
	9.20		Angelita Bazotti - IPARDES
	9.40	Debates	Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
5	10.00	Apresentação da PEATER – Política Estadual de ATER	Hur Ben Correa da Silva – Coordenador Câmara de ATER
6	10.30	Metodologia para construção do PROATER	Hur Ben Correa da Silva – Coordenador Câmara de ATER
7	11.00	Proposta SICONV Nº 008891/2019 - Emenda Parlamentar de Bancada Federal do Paraná nº 33122281/2019	José Carlos Morosini Zaia – DEAGRO/SEAB
8	11.30	Aprovação do Calendário de Reuniões para o ano 2020	Miriam Fuckner – Secretaria Executiva
9	11.40	Informes do Secretário da Agricultura e do Abastecimento e Presidente do CEDRAF	Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
10	12.10	Assuntos Gerais	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
11	12.30	Encerramento	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara

8 No quarto dia do mês dezembro de dois mil e dezenove, realizou-se a Octogésima Nona
9 reunião do **CEDRAF**, nas dependências do Instituto Emater, no município de Curitiba –
10 Paraná. **Item 1. Credenciamento:** Presentes dez conselheiros, sendo cinco Conselheiros
11 representantes do poder público e cinco Conselheiros da Sociedade Civil. **Conselheiros**
12 **da Sociedade Civil:** Jeffrey Kleine Albens – FAEP, Bernardo Vergopolen – FETRAF,
13 Cleimary Fátima Zotti – DESER, Aurélio Munhoz – AMP, Alice Karina Vriesman – Rede
14 Ecovida. **Conselheiros do Poder Público:** Carlos Henrique Boscardin Nauiack – SETI,
15 Alexandre Augusto Ramos de Faria MAPA/SFA-PR, Thamisis Camila Piaskowski –
16 CONAB, Nestor Bragagnolo – SEPL, Norberto Anacleto Ortigara - SEAB. **Convidados:**
17 Jorge Mryczka – IBGE; Talissa C. Lazzaroto – IBGE; José Carlos Zaia – SEAB; Lorena
18 Polak – IBGE; Ivo Melão – Câmara de Agroecologia; Denyse Leite – IAPAR; Angelita
19 Bazotti – IPARDES; Iracema – Mandato Goura; Valter Bianchini – FAO Sul; Islândia
20 Bezerra – ABA/UFPR; João Ari G. Hill – Iapar; Rodrigo Cesar Rossi – EMATER; Mariana
21 Elisa Müller - Emater, Herlon Goelzer – EMATER; João Carlos Hilmann – UNICAFES;
22 Adelson Raimundo Angel – EMATER; Assis do Couto – CRESOL. **Faltas justificadas:**
23 SEJUF, UNICAFES e Câmara de Agroecologia. **Item 2. Abertura e aprovação da pauta:**

24 O Secretário **Ortigara** fez a abertura da reunião e em seguida apresentou a pauta
25 propondo alteração, trazendo o item 7, referente à análise de emendas da bancada federal
26 do Paraná, para o início da reunião o que foi aprovado. **Item 3 - Aprovação da ATA da 88º**
27 **Reunião** que foi enviada anteriormente por meio eletrônico foi aprovada sem alterações.
28 Na sequência, considerando a alteração aprovada na pauta, passou-se para apresentação
29 do item sobre **Propostas de Emendas Parlamentares para o Paraná**, feita por **José**
30 **Carlos Morosini Zaia**, técnico do DEAGRO na Secretaria de Estado da Agricultura e
31 Abastecimento, o qual informa que são três propostas registradas no SICONV, sendo uma
32 da bancada parlamentar federal, uma do Deputado Assis do Couto e outra do deputado
33 Ênio Verri. A proposta **SICONV Nº 008891/2019** decorrente da Emenda Parlamentar da
34 Bancada Federal do Paraná nº 33122281/2019, no valor total de R\$ 33.954.169,15 (trinta e
35 três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais, quinze
36 centavos), junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, sendo R\$
37 33.122.281,00 (trinta e três milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um
38 reais), oriundos do Governo Federal, com contrapartida do Governo Estadual de R\$
39 831.888,15 (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze
40 centavos). A finalidade é para aquisição de máquinas, equipamentos, tratores agrícolas e
41 veículos a serem utilizados na adequação, manutenção e melhorias de estradas rurais,
42 dentro dos princípios conservacionistas de gestão de solo e água, estruturação das
43 cadeias produtivas potenciais e do processo de fiscalização dos recursos públicos, visando
44 o fortalecimento da agricultura no Estado. Está previsto serem adquiridos dezesseis (16)
45 Caminhões basculante seis por quatro (6x4); treze (13) minis carregadeiras; oito (08)
46 escavadeiras hidráulicas, potência cento e onze HP; concha capacidade 0,70 m³; três (03)
47 motoniveladoras, potência de cento e quarenta HP; dezesseis (16) pás carregadeiras,
48 tração quatro por quatro (4x4); potência cento e vinte e seis HP; concha capacidade 1,7
49 m³; cinquenta (50) retroescavadeiras, tração quatro por quatro (4x4); Potência setenta e
50 cinco HP; seis (06) rolos compactadores para solos, potência cento e dez HP. Abrangerá
51 108 (cento e oito) Municípios do Estado do Paraná. Outra proposta é a registrada no
52 **SICONV sob o Nº 005014/2019**, decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Federal
53 Assis do Couto, no valor total de R\$ 779.591,80 (setecentos e setenta e nove mil,
54 quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), junto ao Ministério da Agricultura,
55 Pecuária e Abastecimento – MAPA, sendo R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro
56 mil reais), oriundos do Governo Federal, com contrapartida do Governo Estadual de R\$
57 15.591,80 (quinze mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Tem por
58 objetivo fomentar e fortalecer as Cooperativas da Agricultura Familiar com Interação
59 Solidária (UNICAFES/PARANÁ), promovendo o cooperativismo, como organizações
60 protagonistas do desenvolvimento sustentável, no âmbito produtivo e econômico das
61 diversas regiões do Estado. Está previsto adquirir (um) 01 caminhão Truck pesado, câmara
62 fria frigorífica, nova plástica, modelo 2019/2019 com as seguintes medidas: comprimento
63 7,500mm, largura Externa 2,600mm e altura interna 2,300mm; (um) 01 caminhão toco,
64 semipesado, câmara fria frigorífica, nova plástica, modelo 2019/2019 com as seguintes
65 medidas: comprimento 5,500mm, largura externa 2,300mm e altura 2,200mm; (um) 01
66 veículo da categoria pick-up de tamanho médio com cabine dupla e quatro portas, motor
67 1.6 e 2.0 CV. A proposta abrangerá os municípios do Estado do Paraná, atendidos pela
68 UNICAFES/PARANÁ. A proposta **SICONV Nº 007688/2019**, decorrente da Emenda
69 Parlamentar do Deputado Federal Ênio Verri, no valor total de R\$ 511.000,00, (quinhentos
70 e onze mil reais) junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA,
71 sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos do Governo Federal, com
72 contrapartida do Governo Estadual de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Tem por finalidade a
73 aquisição de tratores agrícolas e veículo para fomentar o desenvolvimento de
74 empreendimentos rurais sustentáveis, visando a geração de renda, a resiliência econômica e
75 a promoção do bem-estar das famílias de produtores rurais do Município de Antonina. Está
76 previsto adquirir (um) 01 trator agrícola, modelo novo do ano, quatro rodas, potência
77 mínima de cem CV; (um) 01 veículo zero Km, furgão, pintura branca, bi - combustível
78 (gasolina/etanol), potência mínima de oitenta e cinco CV; (um) 01 caminhão, motor diesel,

79 tração quatro por dois, potência de no mínimo cento e oitenta e seis CV, carroceria baú em
80 alumínio em alumínio corrugado natural; tacho com camisa à gás com capacidade de cem
81 litros, fabricado em aço inox Aisi 304; despoldadora de frutas, modelo horizontal,
82 construção em material aço inox Aisi 304; subsolador hidráulico com cinco hastes com
83 disco e rolo destorrador; plaina traseira agrícola, com largura mínima de dois metros e
84 vinte centímetros (2,20m); carreta agrícola de dois eixos capacidade cinco toneladas;
85 concha traseira com capacidade mínima de duzentos e vinte litros; roçadeira com estrutura
86 reforçada, largura de trabalho mínimo um metro e sessenta centímetros; enxada rotativa
87 com canteirador, acoplada aos três pontos do trator, para preparo do solo. Abrangerá
88 cinquenta famílias de produtores rurais distribuídos no Município de Antonina, através da
89 Associação de Pequenos Produtores Rurais para Sustentabilidade da Mata Atlântica -
90 FTEMA. **Norberto Ortigara** esclarece que os equipamentos adquiridos serão entregues
91 exatamente onde está previsto, pois o compromisso da SEAB é cumprir o acordo político e
92 que tudo será adquirido através de pregão eletrônico. A SEAB adquire os equipamentos, e
93 repassa às Prefeituras Municipais mediante Termo de Cessão de Uso e ao final do prazo
94 legal é possível fazer a doação. As Prefeituras Municipais também podem fazer Termo de
95 Cessão de Uso com as associações e cooperativas. As propostas apresentadas foram
96 aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes. **Item sobre Censo Agropecuário**
97 **2017: Jorge Mryczka** do IBGE relata que o Censo Agropecuário é uma fotografia do Brasil
98 em trinta de setembro de dois mil e dezessete, com todos os estabelecimentos alocados.
99 Recomenda que antes de analisar os dados do censo é importante fazer uma análise das
100 notas técnicas, as alterações metodológicas que ocorreram e o período de referência. Nos
101 censos anteriores o período de referência era o ano civil e neste último foi considerado de
102 primeiro de outubro de dois mil e dezesseis a trinta de setembro de dois mil e dezessete.
103 **Mryczka** apresentou os dados referentes às características dos estabelecimentos,
104 destacando alguns índices sobre a agricultura familiar. Apresentou uma série histórica
105 desde o ano de mil novecentos e setenta e cinco demonstrando a redução de pessoas
106 ocupadas em estabelecimentos agropecuários, e o aumento de número de tratores,
107 destacando que o censo agropecuário pesquisa o total de pessoal ocupado na data de
108 referência, independentemente do local de residência, logo a redução de pessoas
109 ocupadas não caracteriza que houve êxodo rural. Apresentou dados que confirmam o
110 envelhecimento e a masculinização da população no campo, havendo um aumento das
111 pessoas com mais idade e uma diminuição dos mais jovens. Verificou-se também um
112 aumento do número de mulheres chefiando estabelecimentos agropecuários. Em relação a
113 escolaridade, ao mesmo tempo em que se observa o aumento de pessoas com cursos
114 universitários, ainda se encontra um alto índice de pessoas que nunca frequentaram a
115 escola. Em relação ao recebimento do serviço de assistência técnica menos de cinquenta
116 por cento dos entrevistados relataram que receberam este serviço, observando-se ainda
117 um número expressivo que não recebeu atendimento. **Valter Bianchini** da FAO ressalta
118 que os dados da assistência técnica se refletem no tipo de pergunta feita – se recebe ou
119 não recebe, e quando responde não, já passa para outra questão. É de conhecimento que
120 a assistência técnica prestada pelas entidades oficiais, como Emater e Prefeituras é muito
121 maior do que foi apontado no censo, então se perde informação. **Mryczka** apresenta
122 informações sobre o cooperativismo, demonstrando que o Paraná se destaca em segundo
123 lugar, entre os demais Estados da Federação. Relata dados sobre as lavouras temporárias
124 destacando o produto, número e percentual de estabelecimentos, sendo que em primeiro
125 lugar se destaca a produção de cana de açúcar, seguida pela soja. Porém, a soja se
126 destaca como o produto que apresenta maior valor de produção e maiores áreas colhidas.
127 Em relação às lavouras permanentes o café arábica em grão se destaca como o produto
128 que aparece com maior frequência e com as maiores áreas colhidas. A laranja se destaca
129 com a maior produção e está em segundo lugar como área colhida. Na pecuária se
130 destacam a bovinocultura e a avicultura onde se observa uma forte presença da agricultura
131 familiar. **Islândia** professora do curso nutrição da UFPR e integrante da diretoria nacional
132 da Associação Brasileira de Agroecologia questiona de onde vem a alimentação básica
133 que vai para o prato da família paranaense. Entende que o Paraná assume liderança na

134 agro exportação, mas questiona o que da alimentação da população entra no Censo?
135 **Mryczka** responde que está apresentando os produtos que se destacaram em termos de
136 área, produção e valor, mas o Censo levanta tudo, se tem pastagem, pomar, criação de
137 galinhas, suínos, hortaliças tem que pesquisar e todos esses dados encontram-se no site
138 do IBGE. **Angelita Bazotti** do IPARDES também fez uma apresentação sobre o Censo
139 chamando a atenção para alguns pontos que precisam ser aprofundados. Um deles é
140 sobre o número de estabelecimentos, que em relação ao último censo, os dados de agora
141 apontam uma diminuição. Precisa investigar melhor este dado porque houve uma
142 mudança metodológica e precisa analisar os diferentes fatores que podem ter contribuído
143 para este fato. **Valter Bianchini** destaca que os dados apontam que no Brasil houve um
144 movimento de concentração de terra, com muitas áreas acima de mil hectares, sendo que
145 a maior parte das áreas que aumentaram são de arrendamento. No Paraná também se
146 observa um crescimento das áreas de arrendamento. **Angelita** demonstra que as
147 mudanças ocorridas em relação as áreas menores de quinhentos hectares diminuíram,
148 aumentando nas áreas maiores, com destaque para a região norte central. Ressaltou
149 também o dado sobre o crescimento de mulheres que dirigem estabelecimentos, sendo
150 necessário investigar melhor, porque pode refletir maior protagonismo da mulher, mas
151 também pode ser que só tenha ela na propriedade. Informa que neste item tem a categoria
152 individual, que no censo anterior era de noventa por cento, diminuindo agora para sessenta
153 por cento, ocorrendo um aumento na categoria casal, mas metodologicamente no manual
154 não houve mudança, porém pode ter havido mudança na forma de coleta. **Islândia**
155 destaca que é importante aprofundar esta análise por que a invisibilidade do trabalho da
156 mulher rural parte também dos dados oficiais. Por muitos anos o trabalho da mulher rural
157 foi invisível, sendo considerado ajuda e agora aparece esta categoria da gestão
158 compartilhada. Mas este compartilhado ainda não representa a realidade das propriedades
159 em que as mulheres são as protagonistas, pois quando os homens saem para trabalhar
160 fora as mulheres tocam a unidade produtiva inteira e o censo não dá visibilidade a esse
161 fato. **Melão** reforça esta opinião trazendo o exemplo da Comunidade Taquarinha onde os
162 homens saem para o trabalho fora e as mulheres é que ficam na propriedade. Em relação
163 as classes de idade **Angelita** ressalta a diminuição da população até quarenta e cinco
164 anos, sendo que na faixa acima dos cinquenta e cinco anos encontram-se metade dos
165 dirigentes. Outra análise apresentada por **Angelita** são os dados sobre mecanização
166 relacionados a permanência do pessoal do campo, o que pode não ser verdadeiro, pois
167 com o envelhecimento da população os maquinários passam a ser necessários. **Bianchini**
168 ressalta que devido as políticas públicas como o Mais Alimentos e o Trator Solidário,
169 predomina na região sul, especialmente no Paraná o aumento do número de tratores na
170 agricultura familiar. **Angelita** mostra que no Paraná o número de estabelecimentos que
171 praticam agricultura orgânica aumentou de menos de mil para mais de sete mil, sendo que
172 o Estado se destaca no país neste aspecto. O dado que mais tem causado polêmica se
173 refere aos estabelecimentos da agricultura familiar, que diminuiu de oitenta e cinco por
174 cento para setenta e cinco por cento e **Angelita** explica que no Censo anterior foi
175 considerada a Lei da Agricultura Familiar de dois mil e seis que definia que o
176 estabelecimento deveria utilizar predominantemente mão de obra familiar, possuir um
177 percentual mínimo de renda familiar originado de atividades econômicas do
178 estabelecimento dirigido com sua família. Em dois mil e dezessete foi assinado um
179 decreto que regulamenta que a metade da força de trabalho tem de ser familiar, que no
180 mínimo metade da renda familiar deve ser oriunda do estabelecimento e que sua gestão
181 deve ser estritamente familiar. Esta mudança pode estar impactando nos resultados.
182 **Bianchini** esclarece que esta mudança acabou caracterizando como não familiares
183 principalmente os mais pobres que tem predomínio da renda fora do estabelecimento. Para
184 efeito de DAP, é permitido abater dez mil reais de renda obtida fora do estabelecimento e
185 benefícios da aposentadoria, mas a Portaria que regulamenta isto não foi considerada pelo
186 IBGE e essas alterações trazem muita diferença nos imóveis abaixo de cinquenta
187 hectares, que em potencial poderiam ser familiares e acabaram não sendo caracterizados
188 assim. Só no critério renda são trinta e cinco mil propriedades no Paraná que não foram

189 consideradas. É quase certo que o aumento de trezentos e tantos estabelecimentos não
190 familiares, são predominantemente de pobres cuja renda vinda de fora da propriedade tem
191 percentual maior. Segundo **Angelita** o dado foi captado de forma correta, porém no
192 momento de classificar a tipologia, os critérios utilizados foram diferentes em função das
193 mudanças na legislação, causando alteração no resultado. Ela demonstra que onde mais
194 aumentou agricultura não familiar, tanto no Paraná como no Brasil foi nos
195 estabelecimentos de zero a dez hectares, destacando ainda que na questão relacionada a
196 produção para consumo próprio ou para comercialização o resultado foi de vinte por cento
197 de agricultores não familiares que produzem para consumo próprio. **Carlos Henrique** da
198 SETI ressalta que a informação do IBGE, que é oficial está sendo divulgada na sociedade
199 sem que a maioria das pessoas analisem as informações considerando as mudanças
200 metodológicas que houve. Questiona se o CEDRAF vai solicitar uma nota técnica referente
201 a estas mudanças para serem encaminhadas aos gestores, pois as políticas públicas
202 podem sofrer cortes nos recursos em virtude da mudança nos dados. **Aurélio Munhoz** da
203 AMP propõe produzir uma nota técnica para esclarecer, aos agricultores, gestores e a
204 sociedade em geral, sobre estas mudanças que aconteceram. Em sua opinião o CEDRAF
205 tem a obrigação de prestar este esclarecimento. **Bianchini** salienta que o Censo é muito
206 rico com muitas informações interessantes, mas alguns pontos devem ser aprofundados
207 em sua análise, como a redução dos estabelecimentos familiares, pois de fato a mudança
208 do critério interferiu no resultado. No caso do Paraná algumas questões chamam a
209 atenção, pois o Estado vinha apresentando um expressivo crescimento na agricultura,
210 refletindo positivamente na economia, sendo que isto não justifica a redução significativa
211 de área apontada. Outra questão é a queda do VBP na agricultura familiar, uma vez que o
212 Paraná é um dos estados que mais aplica PRONAF, além de que houve um crescimento
213 expressivo do leite produzido pela agricultura familiar, então é necessário entender melhor
214 este indicador. Sugere criar uma comissão para analisar e entender melhor os dados. O
215 **Presidente do CEDRAF** manifesta o interesse de que os técnicos do IPARDES, do
216 DERAL, do IBGE e outros investiguem melhor os dados considerando estas mudanças
217 metodológicas. **Mryczka** do IBGE chama a atenção para o fato de que grandes empresas
218 como a Klabin, usinas de cana de açúcar e outras, assim como os agricultores que
219 exploram várias áreas pequenas no mesmo município, com a nova metodologia, passaram
220 a ser consideradas como um único estabelecimento, interferindo no resultado, mas
221 concorda com a necessidade de aprofundar as análises. **Assis do Couto** diz que se sente
222 na obrigação de tratar deste assunto pois além de ser agricultor familiar, foi autor da Lei da
223 Agricultura Familiar e também relator do decreto e as alterações foram feitas porque
224 muitos pobres não estavam acessando o PRONAF e outras políticas sociais que exigem a
225 carta de aptidão. Estes resultados têm um efeito negativo para os agricultores familiares,
226 porque quando forem reivindicar recursos, a sociedade vai ficar desconfiada, achando que
227 não adianta investir porque estão indo embora, e isto não é verdade. Isto precisa ser
228 corrigido, é necessário reconhecer que houve esta inconsistência, e o CEDRAF é o espaço
229 fundamental para manter este debate, uma vez que já existem elementos que indicam a
230 necessidade de correções. Os dados do Censo são utilizados para indicar políticas
231 públicas e os gestores precisam reconhecer que vale a pena investir na agricultura familiar.
232 **Angelita** reforça que a categorização da agricultura familiar nos moldes do que foi feito no
233 censo passado é possível ser feita agora. **Norberto** manifesta que no interesse do próprio
234 estado do Paraná, a partir de um grupo de trabalho, seja ajustado com o IBGE quais micro
235 dados precisam ser disponibilizados para aprofundar as análises. **Item sobre**
236 **Apresentação da PEATER – Política Estadual de ATER: Hur Ben Correa da Silva –**
237 **Coordenador Câmara de ATER do CEDRAF,** informa que desde a aprovação da Lei
238 Estadual de ATER esta é a primeira vez que estão sendo elaboradas as diretrizes
239 estaduais, para na sequência construir o Programa Estadual de ATER. Esclarece que foi
240 elaborada a Resolução a ser assinada pelo Secretário Norberto, encaminhando as
241 diretrizes. A Resolução se refere à Lei Estadual de ATER, à importância da extensão rural
242 para o desenvolvimento rural sustentável; ao estabelecimento das diretrizes a partir do
243 resultado das conferências de ATER realizadas no Estado; às Constituições Estadual e

244 Federal que fazem referência de que a política agrícola deve ser planejada e executada
245 com a participação dos vários segmentos do setor rural, cabendo ao Estado manter os
246 serviços de assistência técnica e extensão rural; aos Objetivos do Desenvolvimento
247 Sustentável das Nações Unidas; que o CEDRAF tem o papel de aprovar as diretrizes *ad*
248 *referendum* ao Secretário Estadual da Agricultura e Abastecimento. A formulação das
249 diretrizes foram exaustivamente discutidas pelo grupo de trabalho instituído, na Câmara de
250 ATER e com o jurídico da SEAB, sendo que após a aprovação pelo CEDRAF, passará por
251 análise do jurídico mais uma vez, para que o Secretário possa referendar. Hur Ben fez um
252 breve resumo do documento que consta a formulação da política pública, onde menciona
253 uma contextualização da realidade rural paranaense, com sua pujança em diferentes
254 cadeias produtivas, assim como no cooperativismo, mas com indicadores de carência na
255 questão organizacional e assistência técnica e extensão rural, especialmente junto ao
256 público da agricultura familiar. As diretrizes gerais, baseadas no Plano Estadual de
257 Desenvolvimento Rural Sustentável e as diretrizes da SEAB, estão voltadas para o
258 desenvolvimento do Estado e está distribuído em eixos: competitividade e renda; inclusão
259 produtiva da agricultura familiar; sustentabilidade ambiental; cooperativismo e
260 empreendedorismo; segurança alimentar e nutricional; qualidade de vida no meio rural. As
261 diretrizes específicas estão relacionadas com o funcionamento e a estruturação da
262 extensão rural, de modo a cumprir o papel definido nas diretrizes gerais. O primeiro eixo
263 está relacionado ao fortalecimento da extensão rural no Estado, com recursos financeiros,
264 pessoal, logística, entre outros; integração da ATER pública com a privada; formação da
265 rede paranaense de extensão rural, que é crucial e estruturante para o plano estadual;
266 vinculação com os Planos municipais, territoriais e estadual de desenvolvimento. Outros
267 eixos se referem à extensão rural e políticas públicas para a agricultura familiar; ao
268 processo de inovação, pesquisa e extensão, metodologia, formação dos agentes de ATER;
269 definição do público da extensão rural, com ações diferenciadas para o público mais
270 capitalizado e o que está em vulnerabilidade, destacando que há um urgência em
271 aumentar a abrangência no público vulnerável. O documento aponta que as diretrizes
272 gerais serão subprogramas do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão
273 Rural e as específicas serão projetos. São diretrizes a serem incorporadas pelos planos
274 regionais e municipais e que também deverão permear na ATER privada. Trata-se de uma
275 referência para quem faz ATER no Paraná e o desafio é integrar os diversos setores que
276 prestam este serviço, levando todos a atuar a partir delas. A regulamentação da Lei
277 Estadual de ATER carece de aperfeiçoamento, o que será feito através de resoluções que
278 irão detalhar o funcionamento do Programa. Houve uma sugestão da SEAB para a criação
279 de um Comitê Gestor operativo da política, que permita a gestão do PEATER com os
280 atores estratégicos que estão envolvidos na extensão rural, a semelhança dos que foram
281 criados nos programas da SEAB, além do CEDRAF e da Câmara de ATER. **Hur Ben**
282 ressaltou que o Paraná se encontra em uma posição de vanguarda muito promissora pois
283 já tem uma legislação bem estruturada e tem o conselho para fazer a gestão social junto
284 com o poder público. **Melão** da Câmara de Agroecologia questiona se o Comitê Gestor
285 seria da política ou do Programa. **Hur Ben** responde que está definido na lei que quem faz
286 a gestão política é a SEAB, a gestão social é o CEDRAF e a gestão técnica é a Emater e o
287 Comitê Gestor teria uma atuação operativa. **Melão** lembrou que na última reunião do
288 CEDRAF a Câmara de Agroecologia pleiteou participação na Câmara de ATER. **Item**
289 **sobre Metodologia para construção do PROATER:** **Hur Ben** informa que está previsto
290 na Lei Estadual de ATER que o Estado tem de ter um Programa Estadual de Extensão
291 Rural e que a Câmara de ATER trabalhou com o horizonte temporal de dois mil e vinte a
292 dois mil e vinte e três, que é o período do Plano Pluri Anual (PPA). Apresentou como será
293 construído o PROATER, pois se pretende fazer um programa que esteja condizente com a
294 realidade e operativo. A lei determina que o programa deve organizar e executar os
295 serviços de ATER para o público prioritário, que é a agricultura familiar, empreendimentos e
296 organizações rurais, e dos planos de desenvolvimento municipal, regional e estadual. O
297 PROATER tem como premissas integrar e operacionalizar a demanda de Ater dos
298 Programas e Políticas Públicas; integrar o planejamento do EMATER com o PROATER e

299 qualificar e ampliar a capacidade de ATER instalada. As etapas propostas para elaboração
300 do PROATER são: primeira etapa será elaboração de Proposta de PROATER para o
301 período de dois mil e vinte a dois mil e vinte três, na qual se estabelecerá metas para cada
302 ano, prevendo avanços a partir da situação atual; na segunda etapa será realizado acordo
303 entre os principais atores para aderir ao PROATER (SEAB, EMATER, SENAR, SEBRAE,
304 CRESOL, OCEPAR, UNICAFES, Associação de Municípios do Paraná, Fomento Paraná,
305 Executoras Privadas de Ater, outros), coordenada por SEAB/EMATER; na terceira etapa se
306 dará a implementação do primeiro ano do PROATER. O processo de elaboração será
307 levantar as ações principais da ATER que estão sendo executadas no Estado e a partir
308 deste levantamento compor o PROATER com base nas ações em andamento; elaborar
309 proposta de PROATER para o período proposto, definindo diretrizes, subprogramas,
310 objetivos, metodologia, conteúdos programáticos, metas, monitoramento, avaliação;
311 elaborar o PROATER para o primeiro ano com base no que já existe; definir temas,
312 regionalização, público, capacitação extensionistas, recursos, entre outros, com base nas
313 ações e programas em andamento; estabelecer acordo entre principais atores para aderir
314 ao PROATER. A coordenação deste processo e da SEAB/EMATER, com adesão de
315 Municípios e atores com capacidade de ATER; elaboração do PROATER nos municípios
316 com adesão, com assessoramento do EMATER; implementação das ações pactuadas
317 para o primeiro ano; avaliação; negociação de recursos para o PROATER ano; elaboração
318 PROATER para o segundo ano e pactuação entre atores. Foi proposto um cronograma
319 para execução das principais ações, sendo que após esta apresentação no CEDRAF, a
320 partir de janeiro de dois mil e vinte inicia-se a elaboração do PROATER que estará
321 finalizado em abril do mesmo ano; a implementação do Programa se dará até dezembro de
322 dois mil e vinte, quando se fará uma avaliação; em agosto do mesmo ano, será negociado
323 recursos para o PROATER de dois mil e vinte e um; em setembro será elaborado o
324 programa para a segundo ano o qual passará para aprovação em dezembro de dois mil e
325 vinte. Está programada a realização de conferência estadual no ano de dois mil e vinte e
326 três. O Presidente do CEDRAF **Norberto** informa que está sendo discutida uma lei que
327 seguirá para aprovação em fevereiro, que autoriza a Agencia de Fomento e o BRDE a
328 colocar em funcionamento o que poderá ser chamado de 'banco do agricultor' sendo um
329 conjunto de iniciativas complementares aos orçamento do Estado, que pretende equalizar
330 dinheiro para a agricultura familiar e não familiar em algumas linhas, como por exemplo,
331 energias renováveis, cooperativismo e associativismo, agroindústria privada familiar,
332 cadeias produtivas prioritárias, de forma a baratear o juro mais que o PRONAF. **Bernardo**
333 da FETRAF destaca o desafio que será a construção da rede de ATER, parabenizando o
334 CEDRAF por estar tendo esta iniciativa além da proposta de criação do fundo municipal
335 para ATER, dividindo a responsabilidade do Estado quanto a disponibilidade de recursos.
336 **Carlos Henrique** da SETI fala da dificuldade de fazer de fato funcionar os fundos
337 municipais, e lembra do ICMS Ecológico, que já existe, que os municípios têm obrigação
338 legal de aplicar nas áreas de conservação, mas que acaba entrando no orçamento geral
339 das prefeituras e não aplicado na finalidade para o qual foi criado. Sugere que seja feita
340 uma gestão para destinar uma parte destes recursos para a ATER em comunidades em
341 vulnerabilidade e para agricultura familiar. **Aurélio** da AMP ressalta que o problema dos
342 municípios não é apenas recursos, mas a capacidade técnica para viabilizar e gerir estes
343 fundos. O Presidente **Norberto** coloca a proposta da Câmara de ATER em apreciação do
344 plenário, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **Aprovação do Calendário de**
345 **Reuniões para o ano 2020:** Miriam Fuckner, Secretária Executiva do CEDRAF apresentou
346 a proposta de calendário para o ano de dois mil e vinte, o qual foi aprovado com as
347 seguintes datas: nonagésima reunião dia dezenove de fevereiro; nonagésima primeira
348 reunião dia primeiro de abril; nonagésima segunda reunião dia três de junho; nonagésima
349 terceira reunião dia cinco de agosto; nonagésima quarta reunião dia vinte e um de outubro;
350 nonagésima quinta reunião dia dois de dezembro. **Norberto** enfatizou que poderão ocorrer
351 algumas mudanças, as quais serão informadas com antecedência. **Item Informes do**
352 **Secretário da Agricultura e do Abastecimento e Presidente do CEDRAF: Norberto**
353 informa que foi publicado o resultado do edital do Programa de Cooperativismo,



354 lamentando que dois terços dos projetos não foram aprovados por terem propostas
355 inconsistentes. Os que foram aprovados já estão sendo trabalhados para empenhar os
356 recursos ainda este ano. Relata que o Estado contratou um empréstimo de um bilhão e
357 seiscentos milhões de reais, envolvendo bancos oficiais e privados, sendo que deste
358 recurso ficou para a agricultura cem milhões de reais. Destes, dois terços, será para
359 contribuição em pavimentação de acesso em estradas rurais; uma parte para projetos de
360 saneamento rural e água de qualidade e outra parte para apoiar as cadeias prioritárias.
361 Está em andamento o processo de comprovação da vacinação e a atualização cadastral
362 que é uma obrigação de quem tem animais. A Ministra Tereza Cristina deverá assinar um
363 ato apartando o Paraná das demais regiões da federação. Relata que esteve em uma
364 missão importante na França, tratando do reconhecimento da seda paranaense como a
365 melhor do mundo. A ABRATAC está crescendo e vai buscar agricultores em municípios
366 carentes para ampliar a produção. Juntamente com o TECPAR está buscando a
367 certificação orgânica da seda, por tratar-se de uma produção que não usa veneno. **Item 10**
368 **– Assuntos Gerais: Melão** questiona sobre a assinatura do Decreto da Merenda Escolar e
369 **Norberto** informa que já foi assinado pela Secretaria de Educação e seguiu para a
370 Secretaria da Fazenda que se posicionou contra, mas que nos próximos dias a Casa Civil,
371 o Governador e o Secretário da Agricultura deverão fazer os encaminhamentos para
372 assinatura. **Bernardo** da FETRAF sugere que na pauta da próxima reunião do conselho,
373 seja incluída informações referentes ao SUASA, porque esta é uma questão que está
374 preocupando muito os agricultores. **Jefrey** da FAEP comenta que em sua entidade foi
375 constituído um grupo de trabalho para tratar das questões relacionadas aos javalis,
376 envolvendo a ADAPAR, o IBAMA, a SEAB, OCEPAR e outras entidades, porque a
377 proliferação destes animais está sendo preocupante e convida outras entidades que fazem
378 parte do conselho para participar desta discussão. **Encerramento:** Sem mais nada a
379 declarar a reunião foi encerrada agradecendo a presença dos conselheiros e demais
380 participantes. Eu Miriam Fuckner, Secretária Executiva, redigi a presente ata que deverá
381 passar por análise, correção e aprovação dos conselheiros e após será
382 assinada por mim e pelo Presidente do CEDRAF.

383

384  Miriam Fuckner
385 Secretária Executiva


Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do CEDRAF

386